DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH N º 981 DE 10 DE JULHO DE 2020

"Retifica a Portaria N° 627 de 06 Maio de 2020"

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- "Onde se lê no Artigo 1° Fica revogado em seu inteiro teor a partir de 01 de maio de 2020, a Portaria N° 139 de 08 de agosto de 2018" Leia-se " Fica revogado em seu inteiro teor a partir de 01 de maio de 2020, a Portaria N° 245 de 10 de janeiro de 2019

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação permanecendo inalteradas as demais disposições contida na Portaria N° 627 de 06 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 982 DE 10 DE JULHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria de n° 967 de 02 de Julho publicada no Diário Oficial do Município em 03 de Julho de 2020 na Edição nº 542 pág. 3

ARTIGO 2º- Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019, ao Funcionário (a), LAZARA DONIZETI DE SOUZA, RG. N° 26.376.324-9 SSP /SP e do CPF. N°280.363.388-40, para serem gozados a partir de 11/07/2020 a 09/08/2020, em conformidade com a Lei n° 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art. 96.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 983 DE 10 DE JULHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) ALESSANDRA DE CASTRO SILVA, RG.N° 40.296.966-2 SSP/SP e do CPF. N° 316.298.208-14, para serem gozadas a partir de 13/07/2020 a 22/07/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus afeitos a partir de 13 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 984 DE 10 DE JULHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a) ANA PAULA DE FREITAS CORREA, RG.N° 19.334.100 SSP/SP e do CPF. N° 133.380.258-74, para serem gozadas a partir de 10/07/2020 a 24/07/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 985 DE 10 DE JULHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2018/2019 ao Funcionário (a) RAUL LÓPES FILHO, RG.N° 6.097.005 SSP/SP e do CPF. N° 005.819.358-88, para serem gozadas a partir de 06/07/2020 a 15/07/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 986 DE 10 DE JULHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 40(quarenta) dias de FÉRIAS, sendo 15(quinze) dias do período aquisitivo 2017/2018, 15(quinze) dias do período aquisitivo 2018/2019 e 10(dez) dias do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) EMERSON HOMERO ALVES, RG.N° 26.647.572-3 SSP/SP e do CPF. N° 157.891.258-08, para serem gozadas a partir de 07/07/2020 a 15/08/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 987 DE 10 DE JULHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15(quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2017/2018 ao Funcionário (a) FERNANDO ALVES DOS REIS, RG.N° 40.296.861-X SSP/SP e do CPF. N° 356.075.668-54, para serem gozadas a partir de 13/07/2020 a 27/07/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 988 DE 10 DE JULHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30(trinta) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2017/2018 ao Funcionário (a) ELIANE JOSE DA CUNHA, RG.N° 24.569.672-6 SSP/SP e do CPF. N° 133.456.948-75, para serem gozadas a partir de 14/07/2020 a 12/08/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE JULHO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH Nº 989 DE 10 DE JULHO DE 2020

Rudinei Lopes Reis, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a) ANGELA MARIA SIQUEIRA NARDACHIONE, RG.N° 14.171.883-3 SSP/SP e do CPF. N° 046.093.458-97, para serem gozadas a partir de 07/07/2020 a 16/07/2020.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE JULHO DE 2020

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO